



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

09 de Novembro de 2007 - ANO - VI. Nº 215 - Pág. 1.982 à 1.989

LEIS

LEI Nº 1859, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007. *Denomina de "Abílio Gaspar de Nojosa" a Rua Popularmente conhecida como Principal na Comunidade de Lagoa do Barro. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominado de Rua "Abílio Gaspar de Nojosa" à Rua Popularmente conhecida como principal na comunidade de Lagoa do Barro. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

LEI Nº 1860 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007. *Denomina de MANUEL BENEDITO - MANOEL DA CUNHA LIMA a nova Quadra Poliesportiva da EEIEF Alba Pessoa na localidade de Guajirú, neste Município. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Denomina de MANOEL BENEDITO - MANUEL DA CUNHA LIMA a nova Quadra Poliesportiva da EEIEF Alba Pessoa na localidade de Guajirú, neste Município. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

LEI Nº 1861 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007. *Concede PASSE LIVRE aos portadores de Deficiência Renal de Caucaia e dá outras Providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA PROMULGA NOS TERMOS DO ART. 66 PARAGRÁFO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 46 PARAGRÁFO 3º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, A SEGUINTE LEI: Art. 1º. Fica concedido PASSE LIVRE aos portadores de Deficiência Renal, reconhecidamente carente, nos transportes Coletivos Concessionários das linhas Municipais de Caucaia e nos Transportes Alternativos. Art. 2º. O benefício será concedido aos que necessitam se deslocar dentro do município, quando da realização de sessão de Hemodiálise nos hospitais / clínicas em Caucaia. Art. 3º. O paciente terá que comprovar sua deficiência através de um cadastro junto a Secretária de Saúde do Município, após consulta, onde será emitida uma declaração assinada por profissional médico, atestando essa necessidade da realização de sessões de hemodiálise. Art. 4º. A Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, adotará as providências necessárias, quando lhe for apresentado declaração original ou cópia autenticada expedida pela Secretária de Saúde de Caucaia, para emitir uma carteira e/ou documento, com foto, que possa identificar o beneficiário desta lei nas linhas de ônibus municipal e transportes alternativos. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2007. LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES.*

DECRETOS

DECRETO Nº 206, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2007. *Declara de utilidade pública para fins de desapropriação as áreas de terra e benfeitorias que indica e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e arrimada no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO que compete aos Municípios legislar e prestar serviços públicos sobre assuntos de interesse local; CONSIDERANDO ser a saúde direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas, sociais e econômicas, que visem à redução do risco de doenças, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal de 1988; DECRETA: Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos bairros: Nova Brasília, Tabapuazinho, Vila Nova e Arianópolis e construção dos acessos e das estações elevatórias, as áreas de terra e benfeitorias, porventura existentes, na área, devidamente delimitada, conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto, e correspondente às plantas e laudos de avaliação anexos: Art. 2º. Fica a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à desapropriação prevista neste Decreto, correspondente a: **Parágrafo único.** Três imóveis, sendo uma casa de padrão popular e características residenciais e dois terrenos nus, situados na Rua Solinge e Travessa Ipú, no bairro Tabapuazinho, assim caracterizados: imóvel na Rua Solinge nº133 - residencial plano, padrão popular, em alvenaria de tijolos rebocada e caiada, coberta em telha de barro cozido, sobre madeira de lei, esquadrias de madeira tipo ficha, com área de 28,00m². (7,00m X 4,00m) e regular estado de conservação; terreno com 406,00m². (7,00m X 58,00m); imóvel na Rua Solinge nº133 (fundos) - terreno plano, com área a desapropriar de 500,00m². (25,00m X 20,00m) e imóvel na Rua Solinge nº133 - terreno plano, com área a desapropriar de 400,00m². (20,00m X 20,00m). Tudo conforme Laudo de Avaliação. Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. Art. 4º. A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de **URGÊNCIA** para efeito de imediata imissão de posse. Art. 5º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 7 de novembro de 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

DECRETO Nº 207, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2007. *Declara de utilidade pública para fins de desapropriação as áreas de terra e benfeitorias que indica e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e arrimada no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO que compete aos Municípios legislar e prestar serviços públicos sobre assuntos de interesse local; CONSIDERANDO ser a saúde direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas, sociais e econômicas, que visem à redução do risco de doenças, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal de 1988; DECRETA: Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de implantação do Sistema de Tratamento do Esgotamento Sanitário dos bairros: Nova Brasília, Tabapuazinho, Vila Nova e Arianópolis, através do sistema de lagoas e estabilização, as áreas de terra e benfeitorias, porventura existentes, na área, devidamente delimitada, conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto, e correspondente às plantas e laudos de avaliação anexos: Art. 2º. Fica a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à desapropriação prevista neste Decreto, correspondente a: **Parágrafo único.** Um terreno de formato triangular, situado no lugar Araturi, designado de*



— PREFEITA
Inês Maria Corrêa de Arruda

— VICE-PREFEITO
Ernani de Queiroz Viana

— CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA
Francisco Barroso Rodrigues

— SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Francisco Barroso Rodrigues

— ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
José Edilson Alves

— PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Paola Lopes de Melo César

— PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO
Luiz Cloves Filho

— CONTROLADORA GERAL
Maria Carmen Leão Almeida

— REPRESENTANTE INTERINO DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA
José Sampaio de Souza Filho

— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
José Sampaio de Souza Filho

— SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Francisco Everardo Peixoto

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Paulo César Moreira de Sousa

— SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Marcus Vinícius Veras Machado

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Toribio Nogueira de Carvalho

— SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Murilo Alves do Amaral

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Ângela Maria Rocha Praça

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA
Francisco Hélio Ferreira Machado

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA
Antonio Marques Cavalcante

— SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
Lúcia Macêdo Sales

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Francisco Rui Ferreira Machado

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
José Roberto Pinto Cavalcante

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
Francisco Chagas Silvestres da Silva

— SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA
Joaquim Bento Cavalcante Filho

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA
Jack Nelson Schumacher

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
José Sampaio de Souza Filho

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Cândido Antônio Neto

— VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
José Walney Costa Pinho

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA
Eduardo Henrique Correa de Paula

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER
Ted Rocha Pontes

— VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

área 1, Município de Caucaia, com uma área de 112.368,69m², ou 11,23ha e perímetro de 1.562,68m, situado à margem esquerda no sentido norte-sul, na altura do Km 09 da Rodovia BR-222, fazendo esquina com a estrada do Araturi e com os seguintes limites e confrontações: ao norte (frente), com um segmento de linha reta da estaca 01 a estaca 02, com uma extensão de 559,74m e limitando-se com a faixa de domínio da Rodovia Federal BR-222; ao sul (fundos), em um segmento de linha reta da estaca 03 a estaca 01, com uma extensão de 574,97m e limitando-se com Tyrone Castro Uchoa Castelo (228,17m) e com o casal Tereza Cysne Lima e Clauderi Lima (346,81m); ao leste (lado direito), com o vértice do triângulo e ao oeste (lado esquerdo), com um segmento de reta da estaca 02 a estaca 03, por onde mede uma extensão total de 427,97m, limitando-se com a faixa de domínio da RFFSA. Tudo conforme Laudo de Avaliação e matrícula nº021.331 do Cartório de Registro de Imóveis de Caucaia. **Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. **Art. 4º.** A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de **URGÊNCIA** para efeito de imediata imissão de posse. **Art. 5º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 7 de novembro de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 208, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007. Declara situação de emergência, em toda a área urbana do Município de Caucaia e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, arrimada no artigo 59 da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** a extinção do contrato de limpeza urbana e a não finalização do processo licitatório para nova contratação; **CONSIDERANDO**

que a Administração municipal não possui quadro efetivo e nem material logístico suficiente e disponível para absorver a demanda da coleta de lixo da edificação; **CONSIDERANDO** o aumento da produção de lixo em decorrência das festas de final de ano (produção doméstica e comercial); **CONSIDERANDO** que a limpeza urbana é serviço de natureza essencial, não podendo sofrer solução de continuidade, sob pena de a municipalidade incorrer em infração a uma série de preceitos constitucionais, tais como direito à saúde, à vida e à continuidade dos serviços públicos essenciais; **CONSIDERANDO** que, em curtíssimo espaço de tempo, o acúmulo de lixo nas vias e nos logradouros públicos ocasionaria mal-cheiro, proliferação de roedores e vetores de doenças; **CONSIDERANDO** que se avizinha a quadra invernal, período crítico para proliferação do *aedes-egypti*; **CONSIDERANDO** ser a saúde direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas, sociais e econômicas que visam à redução do risco de doenças, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** ser urgente e inadiável a adoção de medidas que visem o recolhimento do lixo; **DECRETA: Art. 1º.** Fica decretada situação de emergência, em toda a área urbana do Município de Caucaia, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, até finalização de processo licitatório para realização de nova contratação para os serviços de conservação e limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana do Município de Caucaia. **Art. 2º.** Caberá, à Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Caucaia, a adoção de todos os procedimentos necessários ao atendimento da população. **Art. 3º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de novembro de 2007. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**



PORTARIA

PORTARIA Nº 66/2007, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, XXVIII do Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que trata da composição do Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso todos pela Educação. **RESOLVE**: **I. Constituir o Comitê Gestor Compromisso de Todos pela Educação do Município de Caucaia - Ceará**, com a seguinte composição: **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**: Ângela Maria Rocha Praça; **Alexandrina Terceiro de Oliveira**. **Conselho Municipal de Educação**: Maria do Socorro Neiva Santos; Ângela Maria Fonseca de Abreu Viana; **Conselho Tutelar**: Cícera Maria da Silva; Antônio Viana do Nascimento. **Dirigentes Escolares**: Maria Inês de Sousa Brito; Balta de Menezes Moraes; **Conselhos Escolares Segmento Pais de Alunos**: Eliane Pinheiro do Nascimento; Vera Lucia Soares Genuca; **Fund. De Apoio ao Esporte, Artes e Cultura**: Eduardo Henrique Corrêa de Paula; Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro. **Sociedade Civil**: Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes; Francisca Maria de Sousa. **Ministério Público**: Dr. Eloilson Augusto da Silva Landim; Dra. Tereza Verônica de Lima Miná; **Câmara dos Dirigentes Lojistas CDL/ Caucaia**: Ricardo Ulysses Loureiro de Medeiros; Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. Paço Municipal de Caucaia, em 09 de novembro de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

ATOS

ATO DE 29 DE OUTUBRO DE 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE**: **I. Conceder ao Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO**, Secretário de Governo e Articulação, 02 (DUAS) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Articulação, para despesas com viagem à Cidade de Brasília-DF, no período de 31 de Outubro e 01 de Novembro de 2007, para tratar de assunto do interesse do município junto aos Ministérios da Saúde e da Comunicação. **II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1201.04.122.0006.2.130 - Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civis) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção) FONTE 0100. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de Outubro de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

ATO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007. Determina Ponto Facultativo no dia 16 de Novembro de 2007 nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, do Poder Executivo Municipal. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA e, **CONSIDERANDO** que o dia 15 de Novembro de 2007, incidiu em uma quinta-feira; **CONSIDERANDO** cumpre aos poderes públicos o dever de promover, incentivar e facilitar todas as manifestações populares de cunho Religioso, Cívico ou Patriótico, bem como apoiar as comemorações de datas festivas; **CONSIDERANDO** que durante as festividades do mês de aniversário do Município, os servidores públicos municipais trabalharam fora do horário de expediente, bem como, o dia do servidor público recaiu em um domingo; **RESOLVE**: **Art. 1º.** Fica determinado ponto facultativo no dia 16 de Novembro de 2007, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** O disposto no "caput" do artigo 1º não abrange os servidores municipais detentores de cargos privativos da área de saúde, que exerçam suas atribuições funcionais nos hospitais integrantes da rede municipal/municipalizada. Parágrafo Único-Fica a critério da diretoria dos respectivos hospitais municipais, determinar ponto facultativo ou não, o ponto dos servidores que embora não titulares de cargos privativos da área da saúde, prestam serviços de natureza essencial. **Art. 3º.** A determinação do expediente de que trata o artigo 1º não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização e orientação de trânsito, vigilância e guarda-vidas. **Art. 4º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 07 DE NOVEMBRO DE 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

ATO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e

VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE**: **I. Conceder a Sra. ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR**, Procuradora Geral do Município, 03 (TRÊS) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), à conta da dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Município, para despesas com viagem à Cidade de Brasília-DF, no período de 12 e 14 de Novembro de 2007, para tratar de assunto de interesse do município junto aos Tribunais Superiores (STF E TST) concernente a acompanhamento de processos judiciais e reunião junto ao Escritório de Representação em Brasília. **II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 04.122.0008.2.005 (Consultoria e Despesa dos Direitos do Município) Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civis). PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 09 de Novembro de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 55/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Art. 35 da Lei Nº. 1.623, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto Nº. 60/05, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE**: **I. EXONERAR**, a pedido, **JOSÉ MARIA LEITE JÚNIOR**, do Cargo de Provedor em Comissão de Núcleo de Arquivo de Dados e Registro de Informações, DAS-5, Matrícula nº. 16502, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. **CAUCAIA-CE**, 31 de outubro de 2007. **MARCUS VINÍCIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº. 56/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinada com o Art. 35 da Lei nº. 1.623, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE**: **I. NOMEAR** a partir de 01 de novembro de 2007, **FRANCISCO MÁRCIO GONÇALVES VIEIRA** para exercer o cargo de provedor em comissão de **NÚCLEO DE ARQUIVO DE DADOS E REGISTRO DE INFORMAÇÕES, SÍMBOLO - DAS-5**, conforme Art. 34 do Decreto nº. 15, de 03 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira - SGT. FIN, Órgão integrante da Administração Direta componente do Poder Executivo Municipal. 2. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de novembro de 2007. **MARCUS VINÍCIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 057/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.643 de 04 de maio de 2005 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998 que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE**: Encaminhar para ser creditado no mês de **NOVEMBRO/07** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 44 de 13 de junho de 2005, referente à Gratificação de Produtividade do mês **OUTUBRO/07** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Ademar Augusto Fortes Melo	Chefe de Núcleo	14285
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Ag. Administrativo	00074
Alexandre Andrade da Rocha	Chefe de Seção	16505
Antonia Edmundo L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Alalson P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Jarbas P. de Farias	Auditor Financeiro	10197
Ayres Jose de Oliveira Peter Filho	Chefe de Núcleo	17351
Carlos Henrique Lemos Alves	Ag. Tributos	00092
Cícera Benynda L. Goes	Ag. Tributos	10204



Darlane Glória Vasconcelos	Gerente	15616
Fernanda Célia da Silva	Ag. Tributos	00781
Fernando Celso M Gondim	Chefe de Núcleo	13256
Flavio Alves de Almeida	Ag. Tributos	02121
Francisco Chagas Brito	Chefe de Setor	17381
Francisco Jose S. Facanha	Ag. Tributos	00158
Francilena Pontes Guerra	Ag. Administrativo	00065
George Ubiratan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104
Glécio Ellen Alves Duarte	Secretaria Geral	16507
Heleisa Viana de Sousa	Gerente	17347
João Paulo de Melo Lima	Assistente Técnico	17348
João Paulo de Moraes Furtado	Chefe de Setor	17377
Jose Irapuan S da Rocha	Ag. Tributos	00959
Jose Jorge V. Alca ntara	Ag. Tributos	00067
Jose Maria Leite Junior	Chefe de Núcleo	16502
Jose Mauro Matias Vieira	Ag. Tributos	00108
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Tributos	00078
Macedonio F de Castro Rocha	Ag. Tributos	00103
Marcelo Costa Vidal	Chefe de Núcleo	16506
Margarida Cancio da Rocha	Ag. Administrativo	00128
Maria Alice G de Araújo	Ag. Tributos	10209
Maria Claudinete L. Matos	Auditora Financeira	10289
Maria Miracelma Farias de Oliveira	Auditora de tributos	10194
Maria Moniqã A. Gomes	Agente Administrativo	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Maria Suerda S. Sousa	Técnica Contábil	10200
Monica Suelly da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag. Tributos	00064
Rafael Pereira Machado	Chefe de Núcleo	17346
Raphael Braga Serpa	Chefe de Núcleo	17349
Regina Claudia B. Ramos	Auditora de tributos	10195
Rita de Cassia V. Lima	Técnica Contábil	10272
Roberta Gomes Xavier	Ag. Administrativo	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Servicos	10407
Saude Maria Gomes Facanha	Ag. Tributos	00070
Sarmia de Figueiredo P. Couto	Chefe de Núcleo	16504
Silvia Helena P. Guerra	Ag. Tributos	00072
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Valdimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Vera Lucia Monteiro de Nijosa	Ag. Administrativo	00968
Veronica Mara Mota Moraes	Auditora de tributos	10196
Volgan Timbo M. J. mor	Ag. Tributos	00063
Webster Costa Pinheiro	Gerente	16500
Zana Maria de N. Quitroz	Assessora Técnica	17352

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 05 de novembro de 2007. **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 421/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº. 1623/05 e Decreto Nº. 060, de setembro de 2005; e, **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71, § 1º e 2º da Lei Nº. 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) professor(a) / 200 h, GLEIBE MARIA DA COSTA GÓIS,** matrícula nº. 2403, lotado(a) na E.E.I.E.F. DALVA PONTES DA ROCHA, da estrutura desta secretaria, no período de 27/09/2007 a 27/10/2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de outubro de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 422/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº. 1623/05 e Decreto Nº. 060, de setembro de 2005; e, **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71, § 1º e 2º da Lei Nº. 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) professor(a) / 200 h,**

DANIELA DA SILVA SOUZA, matrícula nº. 11943, lotado(a) na E.E.I.E.F. CELINA SÁ MORAIS, da estrutura desta secretaria, no período de 05/10/2007 a 04/11/2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de outubro de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 423/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº. 1623/05 e Decreto Nº. 060, de setembro de 2005; e, **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71, § 1º e 2º da Lei Nº. 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) professor(a) / 100 h, MARIA DO SOCORRO MOURÃO,** matrícula nº. 009145, lotado(a) na E.E.I.E.F. FLAVIO PORTELA MARCÍLIO, da estrutura desta secretaria, no período de 14/08/2007 a 14/11/2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de outubro de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 424/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº. 1623/05 e Decreto Nº. 060, de setembro de 2005; e, **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71, § 1º e 2º da Lei Nº. 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) professor(a) / 200 h, REGINA LILIAN BARRETO DE LUCENA,** matrícula nº. 9869, lotado(a) na E.E.I.E.F. INA ARRUDA, da estrutura desta secretaria, no período de 05/08/2007 a 05/02/2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 24 de outubro de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 425/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº. 1623/05 e Decreto Nº. 060, de setembro de 2005; e, **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71, § 1º e 2º da Lei Nº. 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) agente administrativo (a) / 150 h, RAIMUNDA XAVIER DE O. BARBOSA,** matrícula nº. 1960, lotado(a) na E.E.I.E.F. RAIMUNDO JERONIMO, da estrutura desta secretaria, no período de 03/10/2007 a 29/02/2008. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 24 de outubro de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 426/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº. 1623/05 e Decreto Nº. 060, de setembro de 2005; e, **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71, § 1º e 2º da Lei Nº. 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) professor(a) / 200 h, IRENILDE RODRIGUES ALMADA DA SILVA,** matrícula nº. 9756, lotado(a) na E.E.I.E.F. DOM ANTONIO ALMEIDA LUSTOSA, da estrutura desta secretaria, no período de 17/10/2007 a 28/11/2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 30 de outubro de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 427/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº. 1623/05 e Decreto Nº. 060, de setembro de 2005; e, **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71, § 1º e 2º da Lei Nº. 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por**



motivo de doença em pessoa da família ao(a) professor(a) / 200 h, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula nº. 1911, lotado(a) na E.E.I.E.F. MARIA HELENA, da estrutura desta secretaria, no período de 16/10/2007 a 16/01/2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 31 de outubro de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 428/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº. 1623/05 e Decreto Nº. 060, de setembro de 2005; e, **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71, § 1º e 2º da Lei Nº. 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) professor(a) / 200 h, MARLUCIA ESTANISLAU FERREIRA**, matrícula nº. 2227, lotado(a) na E.E.I.E.F. RUBENS VAZ DA COSTA, da estrutura desta secretaria, no período de 10/10/2007 a 10/12/2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 31 de outubro de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 429/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº. 1623/05 e Decreto Nº. 060, de setembro de 2005; e, **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o Art. 71, § 1º e 2º da Lei Nº. 678 de 30 de setembro de 1991, **Licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) professor(a) / 100 h, MARIA DAS CHAGAS RODRIGUES**, matrícula nº. 9745, lotado(a) na E.E.I.E.F. PEDRO LAURINDO DE OLIVEIRA, da estrutura desta secretaria, no período de 21/10/2007 a 21/11/2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 31 de outubro de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 430/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e considerando ainda que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na ESCOLA LUZIA CORREIA SALES, situada na entrada do Cumbuco, 3132, Tabuba Caucaia Ce, no que se refere ao **FURTO DE 01 MOTOR BOMBA NA UNIDADE ANEXA SANTA RITA DE CÁSSIA** conforme o boletim de ocorrência nº 131-330/2007 da Delegacia do 31º Distrito Policial, inserido nos autos. **CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.** Caucaia-Ce, 05 de novembro de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 431/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **MARLY XAVIER BARROSO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da ESCOLA RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA, a partir de 31 DE OUTUBRO DE 2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de NOVEMBRO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 432/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **JUDIGLEIDE ERNESTO BESERRA DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGOGICA, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA, a partir de 31 DE OUTUBRO DE 2007. Secretaria

de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de NOVEMBRO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 433/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **EDANIELLE BRAGA MOTA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DO MATERIAL E DO PATRIMÔNIO, DAS-08** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de 31 DE OUTUBRO DE 2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de NOVEMBRO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 434/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: ATUALIZAR A CONCESSÃO**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula, referente a 69 alunos a Professora **LUCIANA TEMÓTEO DE MENEZES, MAT.: 9259 - EDUCL-A, 200H**, lotada na ESCOLA AFONSO DE MEDEIROS E **DANILO DALMO DA ROCHA JUREMA**, retroativo a outubro de 2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em, 05 de NOVEMBRO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 435/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: ATUALIZAR A CONCESSÃO**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula, referente a 86 alunos ao Professor **RAIMUNDO GUANABARA NETO, MAT.: 12484 - EDUCL-B, 200H**, lotada na ESCOLA OSMAR DIÓGENES PINHEIRO - **JUREMA**, retroativo a outubro de 2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de NOVEMBRO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 436/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: ATUALIZAR A CONCESSÃO**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula, referente a 49 alunos a Professora **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA, MAT.: 1923 - EDUCL-A, 100H + 100H M.S.2005,0001,07**, lotada na ESCOLA EDGARD VIEIRA GUERRA **JUREMA E AUGUSTO BEZERRA - JUREMA**, retroativo a outubro de 2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de NOVEMBRO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 437/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: ATUALIZAR A CONCESSÃO**, de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, com



Table with 4 columns: Matrícula, Nome do Servidor, Função, and Qtd. Lists various municipal employees and their roles.

PORTARIA Nº 446/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; RESOLVE: Nomear FRANCISCA GEIZA ALENCAR DA COSTA, para o Cargo de Promovimento em Comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO AO PESSOAL DA EDUCAÇÃO, DAS - 5 integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 DE NOVEMBRO DE 2007, até posterior deliberação. Secretária de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de NOVEMBRO de 2007. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

PORTARIAS

PORTARIA Nº 018/2007. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62 § único da Lei Orgânica do Município c/c art. 6º da lei 1488, de 17 de setembro de 2002; CONSIDERANDO, que MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, é beneficiária da aposentadoria por idade, desde 1º de dezembro de 2006, quando passou para esta Autarquia de Previdência com advento da Lei nº 1786, de 23 de novembro de 2006; CONSIDERANDO, que a beneficiária da aposentadoria, faleceu no dia 17 de maio de 2007, chegando ao conhecimento deste Instituto de Previdência somente no dia 05 de novembro de 2007, através do processo nº 11.849/2007. RESOLVE: I. Determinar que seja excluído da folha de pagamento dos inativos a partir do mês de novembro de 2007, MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, por motivo de seu falecimento. II. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC, em 06 de novembro de 2007. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE IPMC.

PORTARIA Nº 019/2007. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62 § único da Lei Orgânica do Município c/c art. 6º da lei 1488, de 17 de setembro de 2002; CONSIDERANDO, que MARIA HELOINA RODRIGUES, é beneficiária da aposentadoria por idade, desde 1º de dezembro de 2006, quando passou para esta Autarquia de Previdência com advento da Lei nº 1786, de 23 de novembro de 2006; CONSIDERANDO, que a beneficiária da aposentadoria, faleceu no dia 14 de agosto de 2007, chegando ao conhecimento deste Instituto de Previdência somente no mês de novembro de 2007. RESOLVE: I. Determinar que seja excluído da folha de pagamento dos inativos a partir do mês de novembro de 2007, MARIA HELOINA RODRIGUES, por motivo de seu falecimento. II. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC, em 06 de novembro de 2007. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE IPMC.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 075.1/2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: I. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à

hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Outubro de 2007. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 01 de Novembro de 2007. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CEL.BM.RR - PRESIDENTE.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 075.1/07 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Table with 4 columns: Matrícula, Nome dos Servidores, Função, and Qtd. Lists municipal employees for the October 2007 extraordinary service.

PORTARIA Nº 76.1/2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 123 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: I. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Setembro de 2007. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 01 de Novembro de 2007. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CEL.BM.RR - PRESIDENTE.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 076.1/07 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Table with 4 columns: Matrícula, Nome dos Servidores, Função, and Qtd. Lists municipal employees for the October 2007 extraordinary service.

PORTARIA Nº 077.1/2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 105, X da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante Técnico ou Científico; **RESOLVE: L. CONCEDER** aos Agentes de Trânsito desta Autarquia na função de **motociclistas**: **ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO** Mat. 12408, **AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS** Mat. 13950, **DANIEL MARCONDES ARAÚJO** Mat. 13948, **FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA** Mat. 12419, **GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA** Mat. 12421, **JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO** Mat. 13937, **JOSÉ LAÉRCIO ROCHA SANTOS** Mat. 12429, **LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES** Mat. 13946, **MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA** Mat. 12440 e na função de Supervisores: **CELSO OSÓRIO DA SILVA LIMA** Mat. 12141, **CÉZAR PESSOA DE AGUIAR** Mat. 12415, **FRANCISCO LEANDRO DE BRITO TERTO** Mat. 15302, **FRANCISCO WALBER SOARES ARAÚJO** Mat. 12420, **PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE** Mat. 12447, Gratificação de Trabalho Relevante Técnico no valor de R\$ 100,00 (cem reais), pelo desempenho de suas atividades estando sempre dispostos a atender ocorrências e eventos diuturnamente com presteza e habilidade. **2. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, 01 de Novembro de 2007. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CEL.BM RR PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 78.1. DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 265 da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 4º do Art. 41 da Constituição Federal e alterações determinadas pela emenda constitucional nº 19/1998; **CONSIDERANDO** ainda, as disposições contidas nos Arts. 21 e 22 da Lei Municipal de nº 678, de 30 de setembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 112, de 03 de abril de 2006; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados como membros titulares para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Agentes Municipais de Trânsito nomeados através das portarias nº 141/2005, nº 142/2005, nº 143/2005, nº 144/2005, nº 146/2005, nº 147/2005, nº 148/2005, nº 149/2005, nº 151/2005, nº 152/2005, nº 153/2005, nº 154/2005 e nº 155/2005, todas datada de 01 de novembro de 2005; portarias nº 84/2006, nº 86/2006, nº 87/2006, nº 88/2006, nº 89/2006 e nº 90/2006, datada de 10 de agosto de 2006 e portaria nº 102/2006 de 12 de setembro de 2006.

MATRICULA	NOME	CARGO
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	Presidente
12421	Germano Siqueira da Rocha	Membro - Secretário
13891	Antonio Jurandir Sobreira	Membro

Art. 2º. A referida comissão tem um prazo de trinta dias para apresentar o resultado da avaliação individual de cada Agente estagiário. **Art. 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CEL.BM RR - PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 79.1. DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia - AMT, e suas competências, em conformidade com a Lei Nº. 678, de 30 de setembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o que preceitua as disposições emanadas pelas leis supra citadas, além dos princípios constitucionais do art. 37, *caput*, da Constituição, presentes em toda atividade administrativa, necessário respeitar os princípios da ampla defesa e do contraditório, expressamente previstos na Constituição da República, no art. 5º, LV: "*aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes*". **CONSIDERANDO** a necessidade de abrir sindicância administrativa para apurar irregularidades no serviço público, obriga-se a autoridade adotar as providências tendentes à sua apuração e identificação do responsável, impingindo-lhe, se o caso, a penalidade disciplinar eventualmente cabível na espécie. **RESOLVE: Art. 1º.** Criar uma **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** composta pelos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de promoverem a apuração sumária dos fatos irregulares e sua autoria; - Adriana Lima Chaves, matrícula nº. 14.427 - Presidente; - Germano Siqueira da Rocha, matrícula nº 12.421 - Membro; - Maria Iliany Ribeiro Marinho, matrícula nº 12.441 - Secretária. **Art. 2º.** As Sindicâncias encaminhadas à comissão a que se refere a presente Portaria deverão ser concluídas no prazo de até 30 dias, a partir da sua instalação; Parágrafo Único: O parecer final das sindicâncias será encaminhado ao Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito para as devidas providências. **Art. 3º.** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CEL. BM RR - PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO.**

AVISOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 35/2007** cujo objeto é **aquisição de Material Permanente para implementação das ações de monitoramento e capacitações de profissionais de Saúde previstas no Plano de Ações e Metas DST/AIDS (PAM)**, com data de abertura para o dia **22 de novembro de 2007, às 11:00h**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 09 de novembro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 36/07 da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde** cujo objeto é **Aquisição de instrumentais cirúrgicos destinados ao Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha**, com data de abertura para o dia **22 de novembro de 2007, às 14:00hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia - Ce, 09 de novembro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 06/2007** cujo objeto é a aquisição de produtos químicos para as estações de tratamento de água do Município de Caucaia, com data de abertura para o dia **21 de Novembro de 2007, às 14:00h**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 09 de novembro de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE N.º024/2007 CELOSE/SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 23/11/2007, às 09horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a Contratação dos serviços de recuperação de pavimentação asfáltica da estrada da Barra Nova e terraplanagem e pavimentação da Rua Adriano Martins e da Rua Principal, neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 09 de novembro 2007. **TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DAC. E. L. O. S. E.**

AVISO DE LICITAÇÃO TP N.º 041/2007 CELOSE/SEINFRA. Cumprindo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo presente aviso, a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 27/11/2007, às 08h30m, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 041/2007-CELOSE/SEINFRA para execução dos serviços de remanescentes do "Programa Água na Escola", nas escolas EEF Maria Iracema do Nascimento, na Serra do Juá, EEF Nicola Noronha, na Serra da Conceição, EEF Yara Guerra na Serra da Rajada e EEF Santa Rita em Catarina, neste Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 09 de novembro de 2.007. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

AVISO DE LICITAÇÃO TP N.º 042/2007 CELOSE/SEINFRA. Cumprindo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo presente aviso, a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 27/11/2007, às 10h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 042/2007-CELOSE/SEINFRA para execução dos serviços de construção de 54(cinquenta e quatro) moradias de baixo custo(casa popular) e terraplanagem, drenagem e pavimentação no Parque Tabapuá, Bairro Vila Nova, neste Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 09 de novembro de 2.007. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

AVISO DE LICITAÇÃO TP N.º 043/2007 CELOSE/SGPE. Cumprindo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo presente aviso, a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 27/11/2007, às 11:30h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 043/2007-CELOSE/SGPE para execução dos serviços de reforma e ampliação da EIEEF Maria Inocência de Araújo, em Coité Pedreiras - Caucaia, neste Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 09 de novembro de 2.007. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 013/2007 CELOSE/SEINFRA. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 12/12/2007, às 8h30m, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Concorrência nº 013/2007CELOSE/SEINFRA para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca e pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 09 de novembro de 2.007. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 014/2007 CELOSE/SEINFRA. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 12/12/2007, às 10h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Concorrência nº 014/2007CELOSE/SEINFRA para execução dos serviços de urbanização da localidade de Mirambé no Município de Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 09 de novembro de 2.007. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.